

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA LOCADORA DE SERVIÇOS

Tribunal

TST

CONTESTAÇÃO — CONTRATO TEMPORÁRIO - HORA EXTRA QUITADA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - AUSÊNCIA DE DIREITO AO SEGURO-DESEMPREGO - INTERVALO INTRAJORNADA

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua n., inscrita no CNPJ do MF sob o n., representada neste ato por seu procurador infra-assinado (procuração anexa), nos autos n. em trâmite por esta Vara, nos quais é reclamante, vem com a devida vênia, na melhor forma de direito, CONTESTAR como segue: DOS FATOS I - Em ... de de, o reclamante firmou Contrato de Trabalho Temporário com a reclamada (doc n....) para suprir necessidade transitória junto à empresa cliente, visto que esta necessitava de pessoal adicional ao seu quadro normal de funcionários devido a necessidade transitória causada por aumento de produção. Ocupava a função de e recebia a importância de R\$ por mês. Encerrou sua contratação temporária em de de, obedecidos os termos da Lei 6019/74 que regula esta espécie de contratação. Recebeu todas as verbas que lhes eram devidas conforme prova-se. Não pode ser aplicado o Enunciado 331 do TST, posto que trata-se de Contrato de Trabalho Temporário. 2 - Afirma ter sido demitido sumariamente e não ter recebido a liberação do FGTS. Entretanto não houve demissão sem justa causa e sim término do contrato de trabalho temporário. Teve sua CTPS anotada na parte própria para tal. Não recebeu o aviso prévio por tratar-se de contratos por prazo determinado, e as AMS pleiteadas são indevidas face a natureza jurídica da contratação, que não lhes garante tal direito. O que lhes era devido foi corretamente pago como provam os recibos anexos e a cópia da rescisão contratual, não podendo ser aplicado o parágrafo 8º do art 477 da CLT. 4 - Pleiteia a indenização do Seguro Desemprego, alegando que quando da demissão não lhes teriam sido liberadas as respectivas guias. Afirma-se novamente que o reclamante não foi demitido sumariamente, o que já se provou não ser realidade. Deu-se término de Contrato de Trabalho Temporário, contrato este com prazo pré-determinado. Saliente-se ainda que a reclamada não lhes concedeu as guias de seguro desemprego, visto que o reclamante não preencheu os requisitos legais para a sua percepção, destacando-se o art. 3º da Lei 7998/90, e o art. 1º inciso I e art. 2º e incisos da Resolução 19/91. 5 - Argumenta que laborava das às horas, pleiteando labor extraordinário sem especificar, bem como adicional noturno. Entretanto a real jornada de trabalho do reclamante vem espelhada nos cartões ponto anexos, e era de segunda a sexta feira das ... às horas, com uma hora de intervalo. Por vezes constata-se que o reclamante laborou extraordinariamente, mas nestes casos pode se constatar facilmente, no recibos de pagamento, que tais horas eram remuneradas como extra, com adicional de 50%, bem como o labor realizado em horário noturno era remunerado com o respectivo adicional, o que constata-se também nos recibos de pagamento (doc n.º ...). Gozava de intervalo intrajornada de uma hora. Portanto constata-se nos fatos e documentos apresentados nesta contestação que os argumentos apresentados no item ... e ... da peça inicial não correspondem com a realidade. 6 - Pleiteia o pagamento de reflexos sobre repouso semanal remunerado, férias, natalinas, FGTS, rescisórias e adicional de insalubridade nas horas extras laboradas; entretanto observa-se nos recibos anexos o pagamento de horas extras com os devidos reflexos ao reclamante. 7 - Alega ainda labor em domingos e feriados, mas pode-se constatar nos cartões ponto que o autor jamais trabalhou em domingos, e que apenas um feriado foi laborado e remunerado com acréscimo, conforme comprovam os documentos anexos. 8 - Afirma que laborava no setor denominado, onde

alega que defrontava-se com agentes insalubres, pleiteando adicional de insalubridade nos termos da lei. A pretensão não pode ser atendida, pois o autor durante a contratação temporária, recebeu o adicional de insalubridade devido relativamente ao desempenho de sua função, como demonstram os recibos anexos. Atender tal pedido seria conceder novamente verba comprovadamente paga, com conseqüente enriquecimento ilícito. 9 - As verbas devidas ao autor foram corretamente pagas, como comprova-se não havendo onde incidir os juros e a correção monetária pretendidas. DO PEDIDO a) Requer